



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 001/PROGESP/UFFS/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 12 da Lei nº 11.091/2005, o Art. 1º do Decreto 5.824/2006 e o Anexo IV da Lei nº 11.784/2008, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** Incentivo à Qualificação, aos Servidores Técnico-Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Servidor	SIAPE	Cargo	Vigência	Percentual de Incentivo à Qualificação	Processo nº
Ariana Casagrande	2264386	Assistente em Administração	17/11/2015	30%	23205.004766/2015-57
Elaine Burey	1794063	Assistente em Administração	02/12/2015	30%	23205.004956/2015-74
Felipe Augusto Henn	2136651	Analista de Tecnologia da Informação	04/12/2015	30%	23205.004985/2015-36
Lauri Luiz Kunzler	1912007	Administrador	11/12/2015	52%	23205.004395/2015-11
Nadia Ines Kist	2194676	Assistente em Administração	14/12/2015	25%	23205.00005060/2015-11
Rodrigo Jose Tonin	1906204	Técnico em Agropecuária	07/12/2015	52%	23205.005010/2015-25
Rudinei Justi	1955375	Sanitarista	17/12/2015	52%	23205.00005110/2015-51
Taiz Viviane dos Santos	1827267	Auditor	15/12/2015	52%	23205.00005075/2015-71

Chapecó-SC, 12 de janeiro de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

